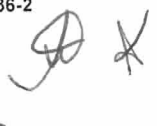
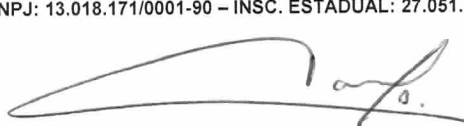


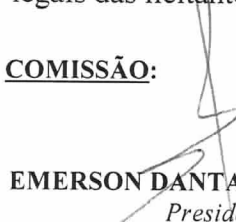
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES “B” (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 012/14 – 3.06.00.01 GENG (DMAE/DESO) que tem como objeto a *Execução de Obras e Serviços para Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da Bacia do Rio Poxim, 2ª Etapa, Sub-bacias 1A, 1B e 1C.*

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015, às 11 (onze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Assistente de Gestão Administrativo II *Vinícius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES “B” (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *ANA MARIA BRITO DE ALMEIDA*, portadora do R.G. Nº 215.442 SSP/SE, representando a empresa **CONSTRUTORA CELI LTDA**; e do Senhor *PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO*, portador do RG nº 529.183 SSP/SE, representando a empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, após análise da proposta comercial, o resultado foi o seguinte: 1) quando no momento do lançamento das propostas para o sistema Pirâmide, a empresa CONSTRUTORA CELI LTDA teve seu valor global corrigido para R\$ 11.369.999,87 (onze milhões, trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); a empresa HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA teve seu valor global corrigido para R\$ 10.610.689,09 (dez milhões, seiscentos e dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos) 2) Todas as empresas foram consideradas classificadas no certame, por terem atendido às exigências editalícias; e 3) a empresa HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada a empresa classificada com o menor preço global, exequível e sem necessidade de garantia adicional. O Senhor Presidente manifestou-se da seguinte maneira: “Durante a análise das Propostas Comerciais, foi verificado na planilha orçamentária da HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA que os itens 04.03.002 e 04.10.002 possuem a mesma descrição (Reaterro de vala com compactação manual (SINAPI 73964/006)), porém com valores unitários diferentes (R\$ 15,00 e R\$ 15,61, respectivamente). Registra-se essa divergência para que o Gestor do Contrato utilize o menor dos valores propostos no momento da medição da execução da obra, conforme preceitua o item 9.3.5 do Edital. Ainda na proposta comercial da HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, foi verificado na composição de preço do item 02.01.001.004.002 (Servente – piso mensal) encargo social mensalista) (SINAPI 0001513) que o valor seria de R\$ 1.478,88, porém adotando o valor de 1.298,13. O Senhor Presidente baixou diligência ao setor de orçamento da DESO, e o Sr. *Charles Adriano Silva Alves*, com aprovação do Diretor de Meio Ambiente e Engenharia *José Edson Leite Barreto*, informou através de C.I COOR nº 001/15 que a HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA utilizou o valor unitário do servente mensalista da planilha da obra é o mesmo que consta da tabela SINAPI do mês de referência do orçamento e do mês de referência da abertura da proposta (09 de janeiro de 2015), com desoneração, para o insumo 00010513 – SERVENTE – PISO MENSAL (ENCARGO SOCIAL MENSALISTA))”. Franqueada a palavra aos licitantes, a representante da **CONSTRUTORA CELI LTDA** manifestou intenção de interpor recurso dessa decisão, ficando, desde já, aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, *Mr. Fab*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de

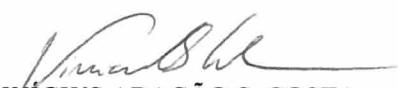


lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representantes legais das licitantes. Aracaju, 27 de fevereiro de 2015.

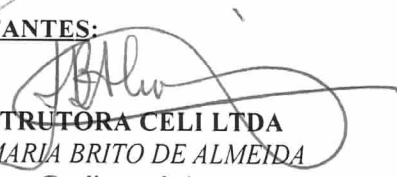
COMISSÃO:

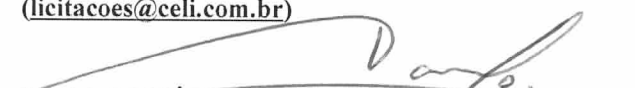

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro


VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA
Membro

LICITANTES:


CONSTRUTORA CELI LTDA
ANA MARIA BRITO DE ALMEIDA
(licitacoes@celi.com.br)


HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
(heca@heca.com.br)